MURAL PMX
ENTRADA 10/05/11
SAÍDA 27/05/11

LEI Nº 1433, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara de Vereadores
Unidade	01	Câmara de Vereadores
Proj/Ativ.	2001	Manutenção Atividade da Câmara
Elemento	33.90.46	Auxílio Alimentação.....R$ 68.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara de Vereadores
Unidade	01	Câmara de Vereadores
Proj/Ativ.	2001	Manutenção Atividade da Câmara
Elemento	44.90.51	Obras e instalações.....R$ 68.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Maio de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO BARTH
Secretário de Administração e Finanças em exercício

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400